



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/SMI-TP**

Aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2022 às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria Nº 182/2022 de 02 de Fevereiro de 2022, tendo como **PRESIDENTE:** José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS:** Paulo Eduardo Andrade Bento e Antônia Neyla Almeida Honório, para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022/SMI-TP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ E PRAÇA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE. Inicialmente o Presidente faz constar que na ata do dia 25/11/2022, de abertura dos envelopes de proposta de preços, constou que iria convocar o Engenheiro Civil o Sr. Diego de Brito Oliveira, inscrito no CREA: 51998-D, para que o mesmo analisasse as devidas propostas e sua composição. O Presidente faz constar nesta ata que no dia 05/12/2022 recebeu do engenheiro o laudo de análise das propostas preços. O Presidente informa ainda que analisou os laudos e as propostas das participantes habilitadas junto com os membros da Comissão de Licitação chegando a seguinte conclusão: Licitantes com propostas **DESCLASSIFICADAS:** **01.** PAVCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 03.301.735/0001-43, não apresentou encargos sociais. **02.** KLF SERVIÇOS, CNPJ: 35.848.539/0001-80, não apresentou composição do item da administração. **03.** SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 40.219.546/0001-52, não apresentou composição do item da administração. **04.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ: 38.284.700/0001-28, coeficiente divergente do orçamento original. **05.** MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 09.423.269/0001-55, coeficiente divergente do orçamento original. **06.** VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.314.450/0001-97, não apresentou composição do item da administração. **07.** ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 25.011.736/0001-96, não apresentou composição do item da administração. **08.** ENGERCON CONSTRUTORA, CNPJ: 44.997.219/0001-82, composições divergentes. **09.** MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.923.326/0001-44, composições divergentes. **10.** TOMAZ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 32.236.949/0001-81, composições divergentes. **11.** WU CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.932.123/0001-14, não apresentou composição do item da administração. **12.** LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10, composições divergentes. **13.** APLA SERVIÇOS COMERCIOE SERVIÇOS, CNPJ: 24.614.233/0001-42, não apresentou composição do item da administração. **14.** ABRV CONSTRUÇÕES, CNPJ: 12.044.788/0001-17, não apresentou composição do item da administração. Licitantes com propostas devidamente **CLASSIFICADAS:** **01.** FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, CNPJ: 29.400.680/0001-12. **02.** VK CONSTRUÇÕES, CNPJ: 09.042.893/0001-02. **03.** CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES, CNPJ: 31.018.907/0001-01. **04.** CONSTRUTORA BENEVIDES DE AGUIAR LTDA, CNPJ: 36.571.143/0001-09, **05.** ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 29.326.036/0001-41. **06.** ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.959.0003/0001-85. **07.** ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 10.933.035/0001-37. **08.** CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA, CNPJ: 45.724.513/0001-83. **09.** SEG-NORTE CONSTRUÇÕES, CNPJ: 30.412.053/0001-80. Em seguida o Presidente esclareceu aos presentes que o critério de julgamento seria o menor preço global conforme determinado no edital. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas das empresas classificando-as da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: ficando classificado em **1º Lugar** o licitante **FELIPE HENRIQUE SILVA – ME, CNPJ: 29.400.680/0001-12**, com o menor valor global proposto de **R\$ 628.457,52 (seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Em **2º Lugar** o licitante **VK CONSTRUÇÕES, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, com o valor global proposto de **R\$ 635.331,45 (seiscentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

Um novo Tempo. Uma nova História



cinco centavos). Em 3º Lugar o licitante **CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES**, CNPJ: 31.018.907/0001-01, com o valor global proposto de **R\$ 636.492,68** (seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Em 4º Lugar o licitante **CONSTRUTORA BENEVIDES DE AGUIAR LTDA**, CNPJ: 36.571.143/0001-09, com o valor global proposto de **R\$ 693.459,36** (seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Em 5º Lugar o licitante **ML ENTRETENIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 29.326.036/0001-41, com o valor global proposto de **R\$ 693.459,36** (seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Em 6º Lugar o licitante **ENERGY SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 19.959.003/0001-85, com o valor global proposto de **R\$ 696.415,39** (seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos e quinze reais e trinta e nove centavos). Em 7º Lugar o licitante **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 10.933.035/0001-37, com o valor global proposto de **R\$ 696.553,84** (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Em 8º Lugar o licitante **CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA**, CNPJ: 45.724.513/0001-83, com o valor global proposto de **R\$ 697.753,45** (seiscentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Em 9º Lugar **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 30.412.053/0001-80, com o valor global proposto de **R\$ 700.110,75** (setecentos mil e cento e dez reais e setenta e cinco centavos). Em seguida o Presidente perguntou novamente aos membros da comissão de licitação se teriam algo a questionar, tendo os mesmos respondidos que não. Dando continuidade o Senhor Presidente resolve abrir o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e Jornal O Povo. Nada mais havendo a ser consignado em ata o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Paramoti/Ce, 06 de Dezembro de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	
Membros:	Paulo Eduardo Andrade Bento	
	Antônia Neyla Almeida Honório	